

Petrobras sobre venda da LUBNOR

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado divulgado em 25/05/2022, informa que a empresa Grepar Participações Ltda. (Grepar), que celebrou com a Petrobras contrato para a venda da refinaria Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste (LUBNOR) e seus ativos logísticos associados, enviou notificação informando alteração em sua composição societária.

A Grepar é um veículo societário de propriedade conjunta das empresas Grecor Investimentos em Participações Societárias Ltda., Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda. e Holding GV Participações S.A. A alteração societária ocorrerá mediante a cessão definitiva da totalidade das quotas do capital da Grepar detidas pela Holding GV Participações S.A. para a sociedade Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda., que passará a assumir todos os direitos e obrigações da Holding GV Participações S.A. estabelecidas no contrato para a venda da LUBNOR celebrado com a Petrobras.

Com a alteração comunicada, a Grecor Investimentos em Participações Societárias Ltda. manterá a sua participação de 50% e a Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda. passará a deter os outros 50% do capital social da Grepar.

Clovis Fernando Greca, sócio administrador da Grepar, afirmou que *"a Grepar permanece coesa e fortalecida, comprometida em concluir a transação, e seguirá atuando para promover um ciclo de oportunidades e crescimento na LUBNOR, através de novos investimentos e buscando uma relação positiva entre a refinaria e o seu entorno, beneficiando a comunidade local como um todo."*

Rodrigo Costa Lima e Silva, Diretor de Refino e Gás Natural da Petrobras, destaca que *"a Petrobras reforça seu compromisso com a abertura do mercado de refino, expressa no Termo de Cessação de Prática celebrado com o CADE"*.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.